

O ENSINO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E A FORMAÇÃO DO PÚBLICO¹

Telma Gimenez
Universidade Estadual de Londrina

Resumo : O dicionário AURELIO registra, dentre suas onze definições de público, "agregado ou conjunto instável de pessoas pertencentes a grupos sociais diversos, e dispersas sobre determinada área, que pensam e sentem de modo semelhante a respeito de problemas, gostos ou movimentos de opinião". A constituição de um público através da aula de língua estrangeira é o tema deste artigo, preparado inicialmente como palestra, que procurará estender o sentido dicionarizado, incorporando a noção de que um público é composto por um conjunto de cidadãos que partilham propósitos e objetivos que visam o bem comum, e usam a linguagem para estabelecer conexões entre si. Tendo por base esse conceito de público, procurarei mostrar como a sala de aula de língua estrangeira pode ser um espaço de criação de um público, que é fundamental para o desempenho da cidadania.

Introdução

Tem sido constantemente reiterado nos meios acadêmicos que o desenvolvimento da cidadania deve fazer parte dos objetivos educacionais. Embora haja um reconhecimento tácito da validade dessa proposta, tem sido pouco explicitado quais práticas poderiam levar a tal preparação, especialmente no caso das línguas estrangeiras. Desta forma, gostaria de abordar o tema em duas partes: na primeira tratarei das diversas definições de cidadania, um conceito fluido que parece estar no discurso educacional com diferentes matizes; e na segunda parte procurarei vincular essas visões com a sala de aula de língua estrangeira e sua possível contribuição para a formação dos diferentes modos de entender cidadania.

Definições de Cidadania

Minha primeira colocação é a de que "cidadania" é um conceito que não tem definição única, e pode assumir diferentes formas. Partilho, com Roberto Alejandro (1998) da visão de que é preciso ver cidadania não como uma categoria jurídica ou conjunto de atitudes cívicas, mas como horizonte, como prática, como um elemento importante da condição humana. Para ele, cidadania é um texto que se revela através da relação entre as ações de cidadãos e as instituições políticas. É sempre histórica, datada, enraizada em grupos sociais específicos, que têm agendas políticas diferenciadas e que podem atribuir sentidos diferentes aos mesmos conceitos.

Posso buscar esse sentido aqui entre nós. Se eu pedisse a vocês que me dissessem o que entendem por cidadania, provavelmente teria respostas que estariam vinculadas a direitos, como, por exemplo, o direito de voto (representado pelo título de eleitor), de existência reconhecida legalmente (simbolizada por carteiras de identidade). Não é outro o sentido que identificamos nas "Ruas da Cidadania" existentes em Curitiba, onde as pessoas podem obter documentos sem muita burocracia. Cidadania é sinônima de direitos. Ainda nessa linha de raciocínio, estariam o direito à saúde, à educação, à informação, ou mesmo direitos lingüísticos. Quando tratamos de exclusão social e falamos de cidadania, provavelmente temos a preocupação em vinculá-la a

¹ Palestra ministrada durante o VII EPL, realizado em Curitiba, dias 30 e 31 de julho e 1 de agosto de 1998.

necessidades básicas, um patamar a ser assegurado a todos. Assim, falar de cidadania seria falar da garantia de respeito a esses direitos.

Posso buscar esse sentido também na imprensa. A Folha de Londrina outro dia noticiava que em determinada escola os alunos estavam tendo lições de cidadania, pois estavam aprendendo a se candidatar, fazer campanha e serem eleitos para cargos de "diretores mirins". Cidadania seria participação. Em outra reportagem, sobre recursos para projetos comunitários, fala-se em "ações para garantir cidadania" e seu sentido tem de ser recuperado a partir de sua proximidade no texto com "defesa dos direitos humanos e organização das populações mais carentes". A cidadania seria resgatada, como se ela tivesse sido tomada de nós. Cidadania estaria, assim, vinculada a direitos e participação.

A busca de sentido no dicionário nos revela que cidadão é

S.m. **1.** Indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado, ou no desempenho de seus deveres para com este. **2.** Habitante da cidade. **3.** *Pop.* Indivíduo, homem, sujeito.

Esses modos de ver cidadania, que estão associados à tradição liberal, parecem tão arraigados que nem pensamos em definições alternativas. Severino (1994), define cidadania da seguinte forma:

[o homem] é cidadão (sic) se pode efetivamente usufruir dos bens materiais necessários para a sustentação de sua existência física, dos bens simbólicos necessários para a sustentação de sua existência subjetiva e dos bens políticos necessários para a sustentação de sua existência social. (p. 98)

Nosso entendimento atual é naturalmente permeado pelas visões de filósofos que vieram antes de nós. Para Montesquieu cidadão era aquele que promovia a paz, para Kant o membro da sociedade produtivo, obediente às leis, para Rousseau o cidadão era o participante ativo buscando constantemente o que é comum, enquanto que para Tocqueville o cidadão era o indivíduo dividido entre isolamento e compartilhamento, ou entre o privado e o público.

A visão liberal tem sido bastante questionada, pois apresenta um panorama limitado das potencialidades políticas da vida humana. Nela os cidadãos agem isoladamente em busca de auto-interesse ou no sentido de assegurar seus direitos.

Tem havido um crescente pelo conceito de cidadania. Até recentemente, contudo, política se definia como algo que governos fazem. Cidadãos teriam sua participação restrita aos limites impostos pelas suas formas de governo. No entanto, tanto o distanciamento do povo em relação à política quanto as democracias emergentes na Europa após a queda do muro de Berlim têm provocado questionamentos quanto as potencialidades de regimes democráticos que sustentam cidadania na concepção liberal. A política da representação tem revelado limites sérios que estão sendo repensados a partir de novas conceituações de sociedade civil.

Contrapondo-se à visão liberal, que tem o cidadão como alguém com direitos e o estado como regulador desses direitos, a visão republicana se caracteriza por ver o cidadão como parte integrante das formas de governo, ou seja, alguém que tem o dever de participação. Na concepção grega, a liberdade estava intimamente ligada à idéia de participação na vida política. O quadro mostra algumas dessas características:

Liberal	Republicana
Individualismo	Identidade com o estado

Direitos negativos, vis-a-vis sua relação com o estado e outros cidadãos	
Indivíduos permanecem fora do estado. Em troca de serviços e benefícios, fazem contribuições específicas para manutenção do estado, como votar e pagar impostos.	Visão holística. Cidadãos são integrados na comunidade política como partes do todo, de modo que possam desenvolver sua identidade pessoal e social no horizonte e tradições compartilhadas e instituições políticas reconhecidas.
Direitos de pertencer (autonomia privada), garantidos por uma constituição	Inclinação à participação (autonomia pública)
Indivíduos dissociados sem compromisso com questões públicas, mas livres para alcançar seus objetivos	Compromisso com questões públicas, dando maior importância ao bem geral do que necessidades particulares.

Na visão republicana, fundada na civilização grega, a razão primeira do estado não é proteger direitos privados iguais mas garantir a formação de vontades e opiniões de modo abrangente, e permitir que cidadãos iguais cheguem a um entendimento de quais objetivos e normas refletem o interesse comum. A visão liberal de cidadania a vê como mercado, onde interesses particulares competirão pela supremacia, enquanto a visão republicana a coloca no fórum, onde a comunicação pública é orientada para o entendimento mútuo (Elster, 1997).

Contemporaneamente, Hanna Arendt e Habermas nos oferecem concepções de cidadania que procuram um caminho intermediário entre a visão liberal e a visão republicana. Arendt reconhece mais diretamente a importância da pluralidade na sociedade e estabelece o conceito de "mentalidade ampliada", em que a cidadania responsável envolve a conciliação de nossas posições particulares com as dos outros. Para ela, igualdade não significa falta de variedade. Igualdade e pluralidade podem coexistir e a esfera pública não pode deixar a pluralidade de lado. Através do que chama "apreciação de perspectivas" Arendt aponta para a possibilidade de negociação do que seja o bem comum, ao invés da manutenção das visões individuais do que quer que considerem seja "bom".

Defendendo uma visão de teoria discursiva, Habermas procura integrar elementos do modelo liberal e republicano para criar um procedimento para tomada de decisões políticas. Na visão discursiva de cidadania o processo de formação de opinião e vontades não prescinde de uma constituição, que é vista como reguladora das formas de comunicação que levarão a esse resultado. Isto quer dizer que na visão discursiva tanto instituições quanto cidadãos são necessários para concepção de cidadania. Para Habermas, a esfera pública não é um lugar físico, mas acontece quando indivíduos conversam sobre questões públicas, ou seja, é um espaço discursivo. A esfera pública pode ser um segmento ou aspecto da sociedade civil. A sociedade civil, por outro lado, seria o terceiro domínio, diferente do governo ou indivíduos (no sentido privado).

A sociedade civil é definida por Mcfee (1998) como uma rede de associações não governamentais, formais e informais, que promovem o agrupamento de pessoas, sejam associações de bairro sejam clubes sociais. O que tem em comum é que fazem com que as pessoas se reúnam. Através dessa rede de associações interconectadas as pessoas podem desenvolver a capacidade de criar e articular a vontade pública e decidir sobre a legitimidade de seus governos.

Uma teoria habermasiana de cidadania incorporaria os seguintes pontos:

- A cidadania deveria ser vista como um empreendimento intersubjetivo; não pode ser exercida por indivíduos isoladamente;

- Os cidadãos tem que criar espaços para a existência da cidadania, isto é, tem que ir além das relações puramente particulares e envolver-se em ligações públicas, no processo de criação e manutenção da sociedade civil;
- A partir dessa sociedade civil, os cidadãos precisam criar espaços discursivos nos quais tratem de questões de interesse comum - isto é, precisam criar a esfera pública política;
- A cidadania eficiente clama pela habilidade de "descobrir, identificar e efetivamente tematizar problemas potenciais de integração social".
- Os cidadãos precisarão se engajar no processo de formação de opinião e vontades espontaneamente, sem a pressão de sistemas formais, do contrário os canais de comunicação fluiriam do centro para a periferia ao invés do modo democrático e deliberativo, isto é, da periferia para o centro;
- Cidadãos devem ser capazes de trazer tais questões para os órgãos legisladores de modo a desequilibrar suas rotinas.

A partir dessas colocações preliminares gostaria de situar o ensino de línguas estrangeiras. Em uma primeira versão de documento da Secretaria de Educação Fundamental sobre os Parâmetros Curriculares Nacionais o MEC nos coloca cidadania como participação:

O exercício da cidadania numa sociedade democrática, por sua vez, pressupõe a participação política de todos na definição de rumos que serão assumidos pela nação. As formas de participação política se expressam não só na escolha de representantes políticos e governantes, mas também participação em movimentos sociais, no envolvimento com temas e questões da nação e em todos os níveis da vida cotidiana (p. 5).

Embora sem especificar como deve acontecer essa participação, parece que a perspectiva é de que a função da educação é garantir os meios necessários para uma cidadania "consciente e ativa", ou seja, possibilitar o acesso à totalidade dos recursos culturais relevantes para a intervenção e a participação responsável na vida social". Entretanto, como coloca Challenger (1998), essa reformulação da concepção liberal não explica como a participação em si possa gerar definições do que seja o bem comum ou mesmo como superar as desigualdades sociais.

A resposta do MEC parece estar numa "oferta de ensino de qualidade, ministrado por professores com boa formação, capazes de incorporar ao seu trabalho os avanços das pesquisas na área de educação e de estabelecer vínculos entre sociedade e escola." (p. 1)

Como procurei mostrar, é possível também que uma educação voltada para a cidadania se preocupe em criar condições para uma participação qualificada, mediante socialização num ambiente discursivo que encoraje a deliberação. É de possíveis formas de trabalhar nesse sentido com a linguagem que tratarei a seguir.

Educação em línguas estrangeiras e cidadania

Os pressupostos na escolha do título deste trabalho são a de que o ensino de língua estrangeira envolve processos educacionais implícitos tanto quanto explícitos, e que, portanto, cidadania se aprende na escola. Naturalmente, não me refiro à educação cívica que por algum tempo tivemos em nosso país, que significava noções de respeito para com símbolos nacionais, como a bandeira ou o hino nacional.

Talvez seja possível tratar de pelo menos três formas de educar para a cidadania: numa perspectiva liberal os educandos seriam treinados não para olhar para a comunidade como um todo, ou procurar entendimento do bem público no qual a

sociedade poderia se basear (como quer a visão republicana), mas para olhar para si mesmos e definir seus próprios interesses e objetivos, e se organizar junto com os que pensam como eles, e estudar o modo de pensar de seus opositores políticos. Poderíamos conceber esse modo de ver as relações sociais como verticais.

Esse modo de educar para a cidadania, no entanto, embora atraente do ponto de vista de que encorajaria a participação, poderia dificultar a formação de um público, no sentido de um grupo de cidadãos de interesses interconectados que buscam o bem comum. Na educação para cidadania, de sentido fluido, que deverá ser construída não resgatada, os educandos seriam levados a pensar a pluralidade, analisá-la, ouvir pontos de vista alternativos, em suma, seriam levados a deliberar, não discutir. Aprender a falar de modo deliberativo envolve mais do que tratar de um assunto, ajuda a criar um público.

Se compararmos esses dois modos de falar, veremos algumas diferenças importantes:

Debate	Deliberação
No debate busca-se fraquezas na argumentação do outro	Deliberação envolve preocupação com os outros
Debate requer que se reafirme crenças	Deliberação requer suspensão temporária de crenças
O objetivo do debate é vencer	O objetivo da deliberação é encontrar pontos comuns, que formam a base de uma política consistente
No debate se ouve para encontrar falhas e contra-argumentar	Na deliberação se ouve para compreender e encontrar pontos comuns
Debate defende pressupostos como se fossem verdades	Deliberação revela pressupostos para que se sejam reavaliados
Debate defende soluções já colocadas	Deliberação abre a possibilidade de soluções melhores
No debate você submete seu modo de pensar e o defende	Na deliberação você submete seu modo de pensar a fim de melhorá-lo.

Partindo do princípio que o entendimento de cidadania que quero privilegiar é aquele que vê cidadania construída discursivamente, na interação com outros, para determinação do bem comum, vejo a sala de aula de língua estrangeira como um espaço onde essa visão pode ser encorajada ou desestimulada dependendo da visão de linguagem que transmitimos.

O ensino de línguas estrangeiras pode assim ser encarado com uma finalidade educacional na medida em que favorecer a participação no processo discursivo. Assim, aprender sobre linguagem, seja ela estrangeira ou materna, possibilitaria aos indivíduos se constituírem enquanto cidadãos - interagindo com outros e dando assim existência à cidadania, que, na definição de Habermas, só acontece quando se dialoga sobre o que é o bem comum, ou seja, questões públicas.

O diálogo sobre questões públicas é que faz um público, na concepção sumarizada por David Mathews. Para ele, um público se constitui quando decisões sobre questões públicas, ou seja, envolvendo o bem comum, sejam necessárias. É no próprio âmbito da fala pública que o bem comum é definido, não através de confronto, debate, controvérsia. Não é também apenas pela exposição de pontos de vista antagônicos. Para que cidadãos sejam educados de modo a dialogarem e não "vencer o

debate" é preciso que o sistema educacional (escola, família, por ex.) encorajem o contraste de pontos de vista alternativos.

É possível ainda que numa visão liberal de cidadania vejamos o ensino da língua estrangeira como direito e, portanto, algo a ser proporcionado a todos indistintamente. Sua aprendizagem seria uma forma de acesso a bens materiais e simbólicos, como nos diz a definição de Severino. O ensino de línguas estrangeiras capacitaria indivíduos para participarem do que hoje está sendo chamado de "sociedade civil global". Nela, as questões locais cedem lugar a preocupações mundiais, como migrações, uso de recursos ambientais, distribuição de riqueza, etc. Cidadania planetária requeria naturalmente o conhecimento de línguas estrangeiras.

Um terceiro modo de pensar a educação e por consequência as línguas estrangeiras e a cidadania é apresentada por Giroux, num conceito por ele intitulado de cidadania crítica. Rejeitando uma visão neutra, Giroux se alinha com os que defendem uma cidadania emancipatória que traz consigo uma linguagem visionária e filosofia pública que colocam igualdade e justiça no centro das questões sobre democracia e cidadania. Para ele, uma teoria de cidadania crítica deveria começar com papéis alternativos para professores como intelectuais, tornando o político mais pedagógico e o pedagógico mais político. Tornar o pedagógico mais político significaria, por exemplo, proporcionar aos educandos oportunidades de questionarem a construção do conhecimento e sua relação com poder. Tornar o político mais pedagógico seria engajar-se em movimentos sociais fora do âmbito escolar vinculados a questões públicas.

Embora Giroux pareça favorecer um enfoque confrontacional, creio que a dimensão que ele traz para a arena de discussão é importante, na medida em que questões éticas não podem deixar de fazer parte do nosso modo de agir.

Observações finais

Assim, nos são colocadas várias maneiras de pensar a cidadania e nosso trabalho enquanto professores de línguas estrangeiras. Podemos abraçar uma concepção liberal e procurar fazer o melhor para formar cidadãos que participem da sociedade lutando pelos seus direitos individuais, mediante um corpo de conhecimentos que lhes desvelamos. Podemos pensar que, alternativamente, esses cidadãos devem se voltar para ideais de igualdade e justiça e lutar para superação da exclusão. Ou ainda poderemos tentar criar condições para uma nova forma de diálogo, que estabeleça relações horizontais entre cidadãos, que criemos uma mentalidade de exercício da linguagem que nos aproxime ao invés de nos distanciar, que favoreça o público e não o particular, que esteja aberto a alternativas, que re-elabore constantemente o que é o bem comum.

Alternativas temos. Imbuídos de espírito deliberativo, restaria analisarmos com mais tempo qual delas gostaríamos de privilegiar.

Referências

- ALEJANDRO, Roberto. Models of citizenship. **Kettering Review**. Spring 1998. p. 6-12.
- CHALLENGER, Douglas F. The positive potential in public life: citizenship and civic education. **Kettering Review**, Spring 1998, p. 50-58.
- DEWEY, John. **Democracy and Education**. Free Press, 1916.

- ELSTER, John. The market and the forum: three varieties of political theory. In: J. BOHMAN E W. REHG. (orgs) **Deliberative Democracy. Essays on Reason and Politics**. Cambridge, Mass: The MIT Press, 1997, p. 3-34.
- FERREIRA, Nilda T. **Cidadania: uma questão para a educação**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1993.
- GIROUX, Henry. **Schooling and the struggle for public life**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1988.
- HABERMAS, Jürgen. Three normative models of democracy. **Constellations**. Vol. 1, no. 1, 1994, p. 1-10.
- KETTERING FOUNDATION. **Making choices together**. Dayton: Kettering Foundation, 1997.
- MATHEWS, D. **Existe público para a escola pública?** Dayton: Kettering Foundation e Londrina: Editora da UEL, 1999.
- MCFEE, Noëlle. Politics and the public sphere. **Kettering Review**. Spring 1998, p. 13-22.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO. **Parâmetros Curriculares Nacionais - 3º e 4º ciclos do ensino fundamental**. Versão preliminar para discussão nacional. Brasília, 1997.
- MOYNAGH, Patricia. Responsible citizenship: a politics of enlarged mentality. **Kettering Review**, Spring 1998, p. 23-29.
- SEVERINO, A.J. **Filosofia da Educação: construindo a cidadania**. São Paulo: FTD, 1994.

Publicado no Boletim CCH, Londrina, v. 37, p.33-44, 1999.